

duza seus efeitos legais.

~~Assinado por~~
~~Walmir Rodrigues~~
 Walmir Rodrigues

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do Ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em dezessete de agosto do Ano em curso.

As dezessete horas do dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador fânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Felix da Costa Gomes, Josénio Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampais da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Martins. Jbavendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida a Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte:

Projeto de Lei nº 44/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, fica tombado a fim de preservação permanente a "Ilha Feia", localizada na área territorial do Município, em Armação dos Búzios; Projeto de Lei nº 45/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos: Cabe ao Poder Executivo Municipal manter as matas e as florestas de interesse de preservação ecológica e realizar o florestamento e o reflorestamento do Município. Projeto de Lei nº 46/89 - Mensagem Executiva nº 031/89: Estabelece normas para a remuneração de pessoal de Serviço Público Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 47/89 - Mensagem Executiva nº 30/89: altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 981 de 16/02/89; Projeto de Resolução nº 17/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva: O artigo 62, item 1 da Resolução nº 92 de 04 de dezembro de 1986, passa a vigorar em nova redação; Requerimento nº 158/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, solicitando ao Diretor da Auto Viação 1001, a criação de uma linha de ônibus que irá ligar Búzios a Niterói; Requerimento nº 165/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, dispendo sobre pedido de informações a LBA - Agência Brasileira de Assistência; Requerimento nº 178/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a exata localização das áreas públicas municipais existentes no 3º Distrito; Requerimento nº 179/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitando a Secretaria Estadual de Educação, a reabertura da Escola Estadual Rural do Angelim, 2º Distrito; Requerimento nº 180/89 de autoria do Vereador Carlos

Roberto Nogueira dos Santos, dispendo sobre pedido de informações ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, quanto a Constituição da CMDU - Comissão Mundial de Desenvolvimento; Requerimento n^o 181/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispendo sobre pedido de informações ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, quanto ao embargo de obras situadas atrás do Centro de Saúde Oswaldo Cruz; Requerimento n^o 182/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitando ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, certidão de inteiro teor do Processo Administrativo n^o 50.495/87; Indicação n^o 149/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, solicitando ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, criação de áreas de lazer nos fins de semana, promovendo a interdição de ruas de pouco movimento; Indicação n^o 153/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, construção de capela mortuária em Bizios; Indicação n^o 154/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, prosseguimento da obra de construção do asilo de idosos, localizado no Parque Buxle; Indicação n^o 155/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, solicitando ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, convênio entre a Associação de Ação Comunitária e o Ministério do Trabalho com a finalidade de ser implantado em nosso Município o Sistema Nacional de Empregos (SINE). Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado

para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Silva, iniciando sua fala, disse ter ouvido entrevista na Rádio Cabo Iguçu, oportunidade em que o Dr. Ivo Saldanha emitira conceitos e opiniões que haviam magoado muito aos Senhores Vereadores, e que assim sendo solicitava ao Presidente, Vereador Jânio dos Santos Mendes, que autorizasse ao Serviço de Som da Casa, colocar a fita com trecho da entrevista do Dr. Ivo Saldanha, Prefeito Municipal. Ouvindo a palavra, disse o Presidente Jânio dos Santos Mendes, que de acordo com o artigo 41, parágrafo II, do Regimento Interno, dispondo sobre o uso da Tribuna era o mesmo omissor quanto a solicitação de orador, mas, como o Regimento Interno dava poderes ao Presidente para decidir quanto a tais questões e partindo do princípio da transparência e da prática democrática, consentia quanto ao solicitado pelo orador, determinando que o Serviço de Som, colocasse a fita referida pelo Vereador Carlos Roberto Silva, desde que não fosse comprometido o tempo de quinze minutos. Após ser ouvida a fita, disse o orador que o Prefeito incentivava e ladrões a assaltar bancos, que afirmava em sua entrevista que era "um idiota feliz", e ainda que na entrevista, no trecho que acabara de ser ouvido, confirmava que fora buscar fora do Município homens honestos e competentes para formar seu secretariado, que afirmava que os maiores ladrões estavam na câmara, e que se deixasse roubar, todos ficariam quilts. Prosseguindo, disse que não era ladrão,

da mesma forma como não eram ladrões os demais integrantes da Câmara, e que lamentavelmente o Prefeito não identificava quem era ladrão na Casa, e ainda, que não apresentara provas de suas assertivas. Perseguido, disse o orador, integrante da Bancada do PMOB, que da Câmara ninguém saíra para buscar um milhão de dólares em Búzios (Sic), lamentando que o Senhor Presidente da Casa, também presente a entrevista, não tivesse se posicionado em defesa da honra da Casa e dos seus Vereadores, cobrando do Prefeito uma posição respeitosa do Prefeito para com todos os Vereadores, permitindo por conseguinte que o Senhor Prefeito Municipal fixasse em todos os Vereadores. Adiante, disse que ao longo de sete meses, a Câmara estivera apoiando a um governo que considerava desgovernado, aprovando matérias enviadas pelo Executivo, não sabendo em que a Câmara prejudicava ao Governo Municipal, a não ser, por exercer suas prerrogativas e fiscalizando, o que era lógico. Disse ainda que cumpriria ao Prefeito, parabenizar a Câmara e procurar lamínhos que conduzissem ao diálogo, pois os Secretários estavam como "banana madura", não se seguravam no cacho, lamentando que o Prefeito acirrasse mais os ânimos, procurando passar como vítima, mas que na realidade configurava-se a incompetência do Prefeito Ivo Saldanha para administrar o Município. Disse também que por suas atitudes parecia-lhe que o Prefeito Ivo Saldanha queria a cassação do seu mandato, para sair como vítima e encontrar argumentos que sensibilizassem a população na busca de outros cargos eletivos, e ainda disse que não podia entender de

outra forma as diatribes do Senhor Prefeito, ou então segundo suas próprias palavras, o Prefeito realmente era um idiota, no que encerrou seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, iniciando sua fala, parabenizou ao Vereador Carlos Roberto Silva pela defesa da dignidade e do respeito devidos ao Poder Legislativo, ante aos ataques do Prefeito Municipal em entrevista na Rádio Cabo Frio, lamentando, fossem todos obrigados a conviver com Prefeito que praticava tais desatinos, não respeitando o Poder Legislativo, mas sobretudo atingindo com suas afirmações o povo cabofriense, pois acima de tudo a honestidade e a honra dos integrantes da Câmara Municipal tinha o respaldo do eleitor cabofriense que compusera o Poder Legislativo nas urnas democráticas, livres, de quinze de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Disse adiante, que o mandato do Prefeito Ivo Saldanha, era como uma nuvem negra sobre Cabo Frio, preenche de desrespeito, de falta de compostura, de terror, toldando a tranquilidade de do céu da terra cabofriense. Disse que ante tal derrame de iníurias conclamava a todos pela união, pela tomada de medidas em defesa da Casa e do povo cabofriense. Disse em prosseguimento, que conhecia algumas passagens da vida do Senhor Ivo Saldanha, passagens vergonhosas, episódios deprimentes, indagando se após tomar posse como Prefeito de Cabo Frio, o Prefeito havia retirado o espectro da capa que representava a desonestidade, para vestir o manto sagrado da probidade. Logo após disse que um Deputado Federal em visita a Câmara, havia

ehe confidenciado entre outras coisas negativas a respeito do Senhor Ivo Saldanha, que o mesmo gostava mesmo era de dinheiro⁷ (sic). Condenou a seguir as despesas com hotéis e restaurantes, com aluguéis de imóveis em condições ilegais, e que cumpria a Câmara denunciar tais descabimentos. Deixando registrado o seu protesto contra o comportamento do Senhor Prefeito, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, abordou a concessão de passes para estudantes pela Auto Viação Salineira, aduzindo que no entanto, na publicação do Decreto Executivo reajustando as tarifas de transporte coletivo no Município, no mesmo não constava a concessão dos passes, na medida em que os novos preços de transporte coletivo traziam embutidos a concessão dos já referidos passes estudantis, de forma que apelava a liderança do Governo no sentido de que fosse corrigido o decreto, pois a questão do passe hoje já implantado poderia deixar de existir visto não existir sua legalização, ou melhor, sua formalização em diploma legal. Ponderou também que o usuário de transporte coletivo de Cabo Frio estava pagando para que o estudante viajasse com cinquenta por cento de desconto, e que assim sendo era relevante que a empresa fosse obrigada a cumprir uma obrigação legal e não como um favor, apoiando e entendendo até a necessidade do arredondamento verificado nas novas tarifas, mas sobretudo, enfatizou, a empresa tinha que atender a pressupostos legais e não apenas a um acordo. Prosseguindo, disse que em vista do Senhor Prefeito

não enviar regularmente os balancetes para a Câmara, havendo apenas os balancetes de janeiro a maio, disse que havia procurado a Secretaria Municipal de Fazenda, objetivando uma análise mais detalhada da arrecadação dirigida ao Tesouro do Município. Falando em números e dizendo serem os mesmos aproximados, constatara que a Prefeitura arrecadara até trinta e um de julho do ano em curso, seis milhões e trezentos mil cruzados novos, tendo que arrecadar de acordo com o orçamento, quatro milhões e trezentos mil cruzados novos, havendo um excesso de arrecadação na ordem de dois milhões de cruzados, excesso já autorizado pela Câmara através de Mensagens do Executivo. Adiante ponderou que o orçamento da Municipalidade estava liquidado, sem verbas sequer para pagamento de funcionalismo no mês de agosto, entre outras verbas esgotadas, e ainda, que o Senhor Prefeito Municipal só poderia suplementar o orçamento por excesso de arrecadação, por anulação de rubricas, e que não havendo excesso, e anulação muito menos, visto ter havido gastos desordenados, com despesas já empenhadas pela Secretaria de Planejamento, e que assim sendo só viria a ser uma saída, o "calote", com o cancelamento dos empenhos já formalizados, e que só assim o Município poderia fazer face ao pagamento dos funcionários no mês de agosto. Adiante disse que esta era a situação da Prefeitura, por culpa da atual administração, esperando que viessem outros balancetes e esclarecimentos para que a Câmara em

estudo mais minucioso, pudesse encontrar soluções racionais. Observou ainda, que a Câmara havia autorizado o Senhor Prefeito Municipal a suplementar vinte por cento do orçamento para pagar os funcionalismo, lamentando que embora comprasse quatro jornais por dia não encontrava a publicação dos decretos exigido por lei, imaginando até mesmo que os mesmos não existissem, e ainda, que se tal decretos não fosse publicados iria elaborar Requerimento de Informações dirigido ao Executivo Municipal com fulcro na questão, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, disse inicialmente que no dia anterior tinha participado de reunião, com a presença de profissionais de saúde e o Senhor Prefeito Municipal, além do Vice Prefeito, e após assuntos debatidos, como salários atrasados, sugestões do Prefeito com destaque, a de que os servidores da Municipalidade deveriam fazer outra chapa para a ASPM. Disse também que ao fazer tal sugestão o Senhor Prefeito fora questionado por um colega, quanto ao repasse de verbas para o IBASCAF e para a Associação dos Servidores, tendo respondido o Prefeito que para uma nova Associação a ser formada não teria dévidas em repassar as verbas, deixando bem claro que o Governo não conseguia administrar com oposição, na medida em que a ASPM, constantemente reclamava quanto ao não repasse de verbas devidas, deixando bem claro também as origens do Senhor Prefeito, "filhote da ditadura", integrante da Cre-

na, PDS e hoje no PFL, não admitindo nunca a contestação. Disse ter ficado estarecido quando o Senhor Prefeito afirmara que a ASPM não representava legalmente os funcionários da Prefeitura, indagando do Executivo onde estava a tão prepalada meritocracia comunitária, e ainda, afirmou o orador que mesmo que a ASPM fora eleita pelo voto direto do reeridder Municipal, e ainda que a mesma não pudes se representar os funcionários a mesma era de fato legítima representante da classe. Prosse quindo, criticou ao Senhor Prefeito pelo mesmo não atender a lei aprovada pela Casa quanto a proibição de instalação de agências bancárias no centro da cidade, e que a Caixa do Itaiú, continuava desafiando os princípios de respeito a comunidade, litou a construção de edifício ao lado do prédio do CHARITAS, esta sim, a verdadeira pira da corrupção e que continuava em ritmo acelerado de obras, da mesma forma como requerimentos e denúncias não encontravam eco no Executivo. Denunciou a seguir e com reflexos dos mais graves nos Senhores Vereadores, que no momento em que o Senhor Prefeito comparecia a uma emissora de Rádio e afirmava que os "bandidos e ladrões se encontravam no próprio seio da Câmara Municipal" (sic), e embora o Prefeito afirmasse das dificuldades em o ser honesto, aduzia com sua concordância, mas tal assentiva do Prefeito não tornava as outras pessoas, ou aos Senhores Vereadores, "idiotas felizes", pelo contrário, particularmente até se sentia feliz, não idiota, até porque era uma característica do

idiota ser feliz. Retornando a reunião do dia anterior, disse que o Senhor Prefeito demonstrara que não era honesto ou pelo menos não o fora, pois afirmara que o pagamento dos funcionários estava atrasado porque as Mensagens enviadas para a Câmara não eram aprovadas, ou seja, a Câmara não aprovava nenhuma Mensagem do Executivo. Disse o orador que não tivera outra saída senão apartear-lo e delicadamente chamara o Prefeito de mentiroso, pois se o mesmo estava falando em honestidade e verdade, outra não fazia senão faltar com a verdade e a honestidade naquele momento, pois todas as Mensagens enviadas para a Câmara haviam sido aprovadas, e que a última Mensagem, tratando de suplementações de setecentos mil cruzados novos, não tinha ainda sido protocolada na Casa e que em tal Mensagem não estava embutido o pagamento de funcionários mas sim, o pagamento de empreiteiros entre outros débitos da Municipalidade. Disse também ter ficado impressionado com o que qualificava de certo cinismo do Senhor Prefeito ao afirmar encarando-o friamente e dizer: "O companheiro Beto, está aqui presente e pode testemunhar, é um bom Vereador e pode testemunhar o que estou dizendo". Disse a seguir o orador ter ficado patente a intenção do Prefeito em jogar toda a opinião pública contra os Senhores Vereadores, o que era lamentável, não tendo outra saída senão responder friamente ao Senhor Prefeito, sem alçar a voz e sem cair no cinismo com que o Prefeito se dirigia a sua pessoa. Prosse.

quindo, disse se indagar como a Câmara poderia responder ao Prefeito, daí, afirmar que a denúncia recaía sobre todos os parlamentares, pois se não havia verba para pagamento de subsídios de Vereadores, como desde sexta-feira a Casa estava fazendo tais pagamentos. Disse querer saber como tal dinheiro havia sido recebido pela Casa, pois se não havia dinheiro para pagamento dos funcionários, como a Câmara poderia ter sido privilegiada, e que ao ferir o assunto na reunião com o Prefeito e Vice, fora surpreendido com a afirmação do Vice Prefeito, segundo a qual ele fora o responsável por ter a Câmara recebido sessenta mil cruzados novos para pagamento dos Vereadores. Ao afirmar para o Vice Prefeito, que tal ato era uma ilegalidade, mais uma vez fora surpreendido com a afirmação do Vice Prefeito de que não era uma ilegalidade, e sim um "vale de caixa", o que o seu entender, não era "vale de caixa" ou outro nome que pudesse ter, mas sim a configuração de desvio de verba, apropriação indébita, e que assim sendo se recusara a receber tal dinheiro, a exemplo do seu companheiro de Bancada Orlando da Silva Pereira, pois tal importância era devida ao pagamento do funcionalismo da Municipalidade. Protestou pelo fato da Câmara ter concedido em receber tal importância, de maneira ilegal, e que assim sendo nenhum integrante da Casa tinha o direito de apregoar a honestidade colocando tal dinheiro no bolso, perguntando se como responder a altura os arraques do Senhor Presidente da Casa ao fazer uso da Tribuna naquela reunião, inserindo a seguir sua fala. A re-

quiu ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Sil-
va Pereira, iniciando sua fala, disse que fora sur-
preendido por declarações de determinado cidadão,
acusando a Câmara de ser conivente com irregula-
ridades na Prefeitura, afirmando que o ex-Secretário
Municipal de Fazenda dera um rombo de sessenta
mil cruzados novos nos cofres públicos, reiterando o
orador, que o tal cidadão desconhecia o trabalho da
Casa, pois não comparecia as reuniões não tendo as-
sim, condições de avaliar o trabalho dos Vereadores.
Adiante, parabenizou o Secretário Municipal de Fa-
zenda, Senhor José Paulino, por ter a coragem de
publicar a instalação de uma comissão para in-
vestigar o desfalque, e ainda o desaparecimento de
dois cheques não sabendo precisar o valor. Protestou
também pelas declarações do Senhor Prefeito em
entrevista na Rádio, acusando os Vereadores de des-
onestos, sendo de se lastimar o comportamento do Ex-
ecutivo e ainda a sua irresponsabilidade diante
do Poder Legislativo. Manifestou também sua soli-
diedade ao pronunciamento do Vereador Carlos
Roberto Nogueira dos Santos quanto ao recebimento
de dinheiro pela Câmara, com desvio de ver-
bas destinadas ao pagamento dos funcionários,
e ainda, que também não receberia o seu che-
que enquanto não fosse normalizado o paga-
mento dos funcionários, e a questão das ver-
bas da Câmara. Deixou registrado seu pro-
testo contra os registros de violência contra
funcionários da Prefeitura que tentavam rece-
ber seus pagamentos, e ainda seu protesto
pelo abandono da Escola Municipal João
Bessa Teixeira localizada no Bairro Passagem,
no que encerrou sua fala. A seguir ocupou

pp

M

a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que efetivamente não era bom o conceito da atual administração Municipal, mas, louvava o Senhor Prefeito por ter tomado medida que deveria ter acontecido desde a sua posse, ou seja, assumir de fato a direção do Município tomando seu lugar na sede da Prefeitura Municipal, e que embora todos soubessem que o Prefeito tinha ojeriza ao seu lugar na Prefeitura, na verdade tal posição não era motivada pelo fato do mesmo ter que receber o povo, mas, fundamentalmente, porque do seu Gabinete tinha que tomar conhecimento de todos os problemas que surgiam, e ainda, disse o orador que com dez e nove anos de vida pública não se lembrava de nenhum Prefeito que tivesse passado por tantas crises em apenas sete meses de Governo. Prossequindo disse que a culpa não poderia ser imputada a Câmara na medida em que a instituição era a mesma ao longo dos tempos. Quanto a questão levantada sobre a inexistência de verba para pagamento ao legislativo, e o dinheiro que havia sido enviado como subsídio do mês de julho, motivo de algumas críticas, disse que não era sua a competência de dirigir a Câmara e assim sendo não lhe cabia questionar ao Presidente quanto ao fato, e que assim sendo também não praticava a demagogia, e ainda que o Presidente ao aceitar a suplementação enviada pela Prefeitura tivera o apoio de pelo menos dez Vereadores. Disse a seguir que não estava configurada nenhuma ilegalidade quanto a suplemen-

lação, estranhando que os críticos não tivessem ti-
 do o mesmo comportamento quando o Senhor
 Prefeito no mês anterior suplementara através de
 decreto, da mesma forma como tais Vereadores não
 votaram em matérias de informações dirigidas ao
 Executivo Municipal na maioria das vezes apian-
 do o Executivo. Falou a seguir das declarações
 do Prefeito Ivo Saldanha em entrevista a Rádio
 Cabo Frio, considerando tais palavras ofensivas aos
 Senhores Vereadores, deixando registrado o seu
 mais veemente protesto, pois todos tinham família,
 tinham filhos e tinham amigos e acima de tudo
 caráter e espírito públicos, não podendo ficar
 homens de bem entregues a oratória de difama-
 ções do Prefeito Municipal, encerrando a seguir sua
 fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador
Presidente Jânio dos Santos Mendes, inici-
 ando sua fala disse: "Mais uma vez ocupo
 esta Tribuna, para falar a uma Assembleia
 de almas livres, as células ativas da vida po-
 lítica administrativa do Município, em cir-
 cunstâncias que considero das mais graves pa-
 ra todos nós. Falo também em nome de um
 Governo que sobre os seus ombros, têm a mis-
 são de implantar transformações administra-
 tivas no Município, adivindo assim, o ônus
 das críticas muitas vezes exarcebadas e passi-
 onais. Por certo não vou rebater críticas, mas
 convidar a todos para que em reflexões, visuali-
 zem os reais problemas encontrados pela ad-
 ministração do Prefeito Ivo Saldanha. É uma si-
 tuação de fato, concreta, facilmente demonstrada
 pelo quadro negativo, e que somente será ven-
 cido pelo esforço conjugado entre Povo, Poder

Executivo e Poder Legislativo. Evidente que ao longo dos primeiros seis meses de Governo, equívocos foram cometidos, falhas foram detectadas, tudo isso no desejo maior de acertar, de ajustar a máquina administrativa aos novos tempos. É o caso de indagar, ou até mesmo de se questionar, pois de que serviria a vida, se não fosse também para corrigir erros, vencer preconceitos e, a cada instante, a cada momento, alargar o horizonte dos nossos conhecimentos, para ao fim de cada dia, de cada etapa, alcançar um pouco mais a verdade. É o que é a verdade do homem político, senão o trabalho voltado para a solução das grandes questões sociais que assolam o nosso País. Por certo um Governo que pensa assim, que notitia suas ações pelo restabelecimento da dignidade administrativa e pelo respeito ao ser humano, não pode ser prisioneiro de pequenos incidentes e nem ser escravo de imposições pessoais. Mais do que nunca, hoje, estou convencido quanto as palavras de Gandhi, o MAHATMA quando afirmava: "A verdadeira missão do homem da lei é lançar uma ponte sobre o abismo que separa opiniões". A Câmara representa a lei, e nós somos os homens desta lei. Os reflexos da situação econômica social do Brasil estão também em Cabo Frio e nosso povo chegou ao limite do que possa ser suportado, o que lamentavelmente é verdade, e infelizmente chega-se a conclusão de que não existe saída, a não ser a reformulação profunda da questão administrativa Municipal, enfrentando a árida paisagem do nosso

tempo, e confesso, a matéria do nosso trabalho, Senhores Vereadores! A violência, o egoísmo, a retaliação, o atraso do nosso povo, sua dependência, a fome, a ganância, a exploração, convivem lado a lado com nossas atividades, parecendo até que a paz nada mais é do que a simulação da guerra. Temos a obrigação de sair do conflito através da prática democrática, pelo diálogo, pois mais do que nunca em nosso mandato, nos mandatos dos nobres Vereadores deverá estar entranhada a grande dívida social para com os menos favorecidos. A miséria é a negação da vida, e espoliar o Poder Público representa também a negação do respeito e da dignidade ao povo do Município de Cabo Frio, que exige probidade no trato da coisa pública. Aqui também a responsabilidade da Câmara Municipal, a grande escola da vida pública, onde se aprende a trabalhar pela coletividade. Por certo no que esta Câmara puder ajudar, contribuir para a segura esperança de futuro melhor para Cabo Frio, estará sempre presente o Vereador, pressionado pela vontade infanda de novos tempos, de mudanças, pela abolição de injustiças sociais, angustiado pelas reivindicações, pelo grito de JUSTIÇA, DEMOCRACIA, IGUALDADE SOCIAL, LIBERDADE SEM FOME. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Saenz, iniciando sua fala, disse que política era como um jogo de xadrez e que naquela tarde havia aprendido muito quanto ao que era o exercício de um mandato popular. Disse de sua preocupação, quando um Prefeito ocupava um horário nobre na emissora local, para fazer afirmações, das quais todos

111

já conheciam o teor, e que, dois dias após enviava a Câmara, Mensagem altamente polémica, transferindo para o Legislativo tamanha responsabilidade. Disse que a Mensagem do Executivo corrigindo os salários dos funcionários municipais, na realidade refletia da obrigatoriedade da Prefeitura em dispor de tão somente sessenta e cinco por cento do orçamento na remuneração do pessoal, extinguindo também a vinculação com o salário mínimo. Prossequindo disse que o Projeto de Lei do Prefeito trazia embutida diversas distorções quanto a remuneração de diversas categorias funcionais, o que não aceitava, registrando ainda compromisso existente quanto a auxiliares de enfermagem, aprovado por unanimidade pela Casa, tendo a certeza que todos os Vereadores estavam cientes da questão. Disse adiante que faltava competência administrativa ao Prefeito Municipal e que outros Municípios como Arraial do Cabo estavam até investindo a arrecadação, segundo a informações do chefe de Gabinete da Prefeitura do vizinho Município. Disse também que mais do que nunca a Prefeitura de Cabo Frio, precisava de Secretários competentes e que evitassem tais distorções, e ainda que estava atento quanto as iniciativas do Executivo, e que para tal estaria em permanente contato com os funcionários que mais uma vez não haviam sido ouvidos. Prossequindo, disse que quanto as acusações do Senhor Prefeito de que os verdadeiros assaltantes estavam na Câmara, ponderou o orador que o Prefeito esquecera-se de citar o Poder Executivo, na medida em que lá estavam

agasalhados os que verdadeiramente extorqui-
 am o povo, podendo afirmar que a Câmara
 até aquela data jamais praticara qualquer ato
 ilícito, lançando o desafio. Disse também que
 a Câmara não queria nada irregular, mas que
 pela sua independência, como Poder a Câmara
 tinha que ser respeitada e não tutelada.
 Lamentou a seguir ter ficado durante
 duas horas, ouvindo o Prefeito na Rádio Cabo
 Frio, falar tantas asneiras, tantos impropérios,
 numa verborragia que já deveria estar expur-
 gada da vida política, e pior, por não
 levar a nada, por não ser tal comportamen-
 to constitutivo para o Município que espera-
 va muito mais do seu governante. Encer-
 rando, disse que com todo o respeito que
 tinha pela imprensa, entendia que todas as
 críticas dirigidas aos políticos, tinham que
 ser bem recebidas e acatadas, prevalecendo
 o senso de auto crítica, e ainda, que não
 tinha nada contra a coluna criada no
 jornal O Fato, considerando-a de bom hu-
 mor, mas afirmava que não pertencia ao
 CID, porque CID, segundo pudera constatar,
 denominava o Clube dos Imãozinhos Desam-
 parados, e que nunca fora amparado pelo
 Poder Executivo, e que também não se conside-
 rava do CID, mas que sobretudo pertencia ao
 CII, ou seja o Clube dos Imãozinhos Indepen-
 dentes. Não havendo mais oradores inscritos pa-
 ra o uso da Tribuna, o Senhor Presidente trans-
 portou os trabalhos para o segmento dedicado
 a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram
 encaminhados os seguintes Projetos para a

18

Comissão de Constituição e Justiça: Projeto de
Lei nº 44/89 de autoria do Vereador Walmir Ro-
drigues de Lacerda; Projeto de Lei nº 45/89
de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira
dos Santos; Projeto de Lei nº 46/89 contendo
Mensagem Executiva nº 031/89; Projeto de Lei
nº 47/89 contendo Mensagem Executiva nº
30/89 e Projeto de Resolução nº 17/89 de auto-
ria do Vereador Osmar Sampaio da Silva;
Aprovados os seguintes Requerimentos: Reque-
rimento nº 158/89 de autoria do Vereador Wal-
mir Rodrigues de Lacerda; Requerimento nº 165/89
de autoria do Vereador Orlando da Silva Pe-
reira; Requerimentos nºs 178/89, 179/89, 180/89,
181/89 e 182/89 de autoria do Vereador Carlos
Roberto Nogueira dos Santos. Aprovadas as se-
guintes Indicações: Indicações nºs 148/89 e
155/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues
de Lacerda; Indicação nº 153/89 de autoria do
Vereador Orlando da Silva Pereira e Indica-
ção nº 154/89 de autoria do Vereador Adailton
Pinto de Andrade. Terminada a ^{ORDEN DO DIA}
e não havendo Vereadores que quisesse fa-
zer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL,
o Senhor Presidente encerrou a presente Reu-
nião em nome de Deus. E para constar
mandou que se lavrasse a presente Ata,
que depois de lida, submetida à Apreciação
Plenária, aprovada, será assinada para
que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signatures]
Santucci;